Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SRª MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Sra. Maria da Conceição Ferreira e Silva.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1992.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM

- Presidente da Câmara-